



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
CNPJ: 82.314.592/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:10 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **A753.6820.A276.9923**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019875936-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.314.592/0001-80**
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 17022/2019



Nome do Requerente:

Razão Social: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
CNPJ: 82.314.592/0001-80
Endereço: AVENIDA VICTOR DO AMARAL DR
Bairro: CENTRO
Complemento:
Cidade: Araucária - PR

Nº: 1080

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 08 de maio de 2019 às 07:55 hs.

Certidão Válida até 07/06/2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-MPCZMA-295001716 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82314592/0001-80
Razão Social: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
Nome Fantasia: POSTO PRINCIPAL
Endereço: AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2019 a 03/06/2019

Certificação Número: 2019050500374926678508

Informação obtida em 08/05/2019, às 08:43:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão nº: 172232830/2019

Expedição: 10/05/2019, às 09:42:56

Validade: 05/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO -
ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-040
Fone: (41)3642-1754

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.006.961
SÉRIE 004
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4119 0582 3145 9200 0180 5500 4000 0069 6113 5793 8340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestacao Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190082306096 10/05/2019 07:43:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070238019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

82.314.592/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CNPJ / CPF

78.134.012/0001-04

DATA DA EMISSÃO

10/05/2019

ENDEREÇO

RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 055

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83704-580

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(41)3641-5295

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 4565 - Valor Original: R\$ 299,13 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 299,13

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 01/06/2019

Valor R\$ 299,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	126,98 (42,45 %)	299,13
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
I	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	75,3666	3,9690	0,00	299,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(c)1993-2019: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Trib. Aprox.: R\$ 40,23 (Fed), R\$ 86,75 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - D11D7F

NFC-e: 460518, 463401, 463402, 463410.

ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. BC SUBST. TRIBUT.: R\$ 297,81 ICMS SUBST.: R\$ 83,38

PLACA: KM: 0

ENCERRANTES:

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 143/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 6961, série 004, emitida em 10/05/2019 no valor de R\$ 299,13 (duzentos e noventa e nove reais e treze centavos), referente ao abastecimento de 75,3666 Litros de gasolina comum, realizado até o dia 10/05/2019, junto à Empresa **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA — CNPJ: Nº 82.314.592/0001-80.**

Empenho nº 39/2018, AF nº 14/2018, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da N.F.

Data de apresentação da NF: 10/05/2019.

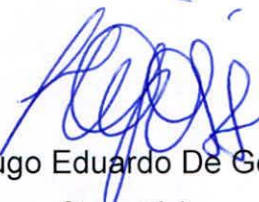
Prazo para pagamento: 17/05/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 10 de maio de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 10/05/2019
Nº da Liquidação: 309/19
Ordinário
Processo: AF-14/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00.1001 - GASOLINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 6961
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho:	39/19	Liquidações Anteriores:	338,47
Valor do empenho:	9.922,50	Valor da liquidação:	299,13
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	9.922,50	Total (B):	637,60
		Saldo (A - B):	9.284,90

CNPJ: 133 AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
Endereço: AV VICTOR DO AMARAL, 1080
C.N.P.J.: 82-314-592/0001-80

Cidade: Araucária
Inscr.Est./Ident.Prof.: 10702380-19 UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de 75,3666 litros de combustível (gasolina comum), no mês 05 (realizados até o dia 10/05/19 - encerramento do contrato) conforme Termo de Recebimento 143/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 299,13

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 299,13 (duzentos e noventa e nove reais e treze centavos)

Fundamento legal:

Data:

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato: 7/2018

Número: 24/2018

Data: 09/05/2018
Data: 11/05/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018